



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS  
Gabinete do **VEREADOR BABÁ TUPINAMBÁ**  
**PARTIDO PP**

**INDICAÇÃO N°** \_\_\_\_\_ /2025

Parintins-AM, 02 de setembro de 2025.

**AUTORIA: VER. JOSÉ TUPINAMBÁ RIBEIRO PONTE.**

**ASSUNTO:** Indico nos termos do artigo 69 do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal no sentido de solicitar ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer – SEMJUV, disponibilização de profissionais de educação física para atuarem nas academias ao ar livre do município, e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhora e Senhores Vereadores,

**Exposição de Motivos:**

A presente indicação tem como objetivo solicitar à Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer – SEMJUV, a disponibilização de profissionais de educação física para atuarem nas academias ao ar livre do município. As academias ao ar livre são espaços públicos importantes para promoção da saúde, lazer e bem-estar da população. No entanto, muitos usuários, por não possuírem orientação adequada, acabam utilizando os equipamentos de forma incorreta, o que pode gerar lesões e comprometer a prática de atividades físicas. A presença de profissionais capacitados garantirá melhor aproveitamento desses espaços, orientando os cidadãos quanto ao uso correto dos aparelhos, elaboração de treinos adequados, prevenção de acidentes e incentivo à prática regular de exercícios. Além disso, tal medida fortalece a política pública de promoção da saúde, contribuindo para a qualidade de vida da comunidade. Diante da relevância da proposta, conto com o apoio dos nobres parlamentares para aprovação desta indicação.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 02 de setembro de 2025.

**José Tupinambá Ribeiro Ponte**  
Vereador - PP